



# JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

## Ata nº 94

---- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão pública, o Presidente da Junta de Freguesia, Humberto António Figueira da Silva, o Tesoureiro, António Jorge Neves Oliveira e a vogal, Adelina Maria Marques Fernandes. O Secretário, Carlos Ferreira Neves e a vogal Liliana Andreia Domingos Machado não estiveram presentes, tendo justificado as suas ausências. -----

### ----- ORDEM DE TRABALHOS -----

#### 1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA -----

1.1 Eduardo Vieira Domingos, residente na Giesteira, entregou um requerimento a solicitar a atribuição do topónimo “*Travessa dos Bacelos*”, no lugar de Giesteira, a uma via que tem início a *Rua da Lapinha* e termina na *Rua dos Bacelos*, conforme assinalado na planta em anexo (Anexo I). O Executivo analisou o solicitado e deliberou atribuir o topónimo proposto. Mais deliberou enviar este pedido ao Município de Ourém para apreciação e aprovação. -----

1.2 O Presidente da Junta deu conhecimento do email enviado pelo Diretor Regional da Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo, Rui Pombo, que cessou funções este mês de fevereiro, a agradecer toda a colaboração e trabalho conjunto. O Executivo agradece as palavras dirigidas e deseja os maiores sucessos para a sua nova missão. -----

#### 2. ASSOCIAÇÕES -----

2.1 A Junta de Freguesia recebeu um pedido do Montamora para a aquisição de dois aparelhos de ar condicionado que se encontravam nas instalações da anterior Biblioteca. O Executivo analisou o pedido e deliberou proceder à alienação dos bens móveis por hasta pública. -----

#### 3. CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

3.1 O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 12/2025, referente à adjudicação para a aquisição de serviços de produção de conteúdos gráficos e digitais e serviços de comunicação com os media, conforme se transcreve de seguida na íntegra: -----



*Handwritten signature and initials.*

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

“Na sequência do ajuste direto lançado para Ajuste Direto – Aquisição de Serviços de Produção de Conteúdos Gráficos e Digitais e Serviços de Comunicação com os Media em regime de conta corrente – P04/2025, aberto por deliberação do Órgão Executivo em reunião realizada a 14/02/2025 e de acordo com o projeto de decisão, propõe-se: -----

- Adjudicação a Bild Corp, Lda. com o NIPC 510 922 015, pelo valor de 11.500,00 € (onze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA a taxa legal em vigor, o contrato inicia-se a contar da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2025 ou antes, se esgotar o preço contratual, durante esse prazo; -----

- Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, doravante CCP; -----

- Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP; -----

- Que seja nomeado Carlos Ferreira Neves como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.” -----

----- O Executivo analisou a proposta e deliberou aprovar a mesma, procedendo em conformidade com o descrito. -----

**3.2** O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 13/2025, referente à abertura do procedimento pré contratual para a aquisição de portas automáticas para o edifício do Mercado de Fátima, conforme se transcreve de seguida na íntegra: -----

“Considerando que, -----

a) A Junta de Freguesia assinou o termo de aceitação com o Instituto Nacional para a Reabilitação I.P. no âmbito da Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP), integrado na Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), no período de programação de 2021-2025; ---

b) O presente termo de aceitação tem por objeto a concessão de um apoio financeiro para a substituição das portas do edifício do Mercado de Fátima para portas de movimento automático; -

c) Se torna agora necessária a aquisição das referidas portas; -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

- d) O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----
- e) Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder 11.140,00 € (onze mil, cento e quarenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica 0701030301 – Requalificação Edifício Mercado de Fátima, com o cabimento n.º 234. -----
- f) O regime de aquisição de bens rege-se pelo Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, doravante CCP; -----
- g) A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; -----
- h) O ajuste direto permite a celebração de contratos cujo valor é inferior a € 20.000,00 (vinte mil euros), conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com convite a uma entidade considerando o n.º 2 do artigo 112.º do CCP; -----
- i) As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----
- j) Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----
- k) Que em casos de apresentação de uma proposta, os serviços serão responsáveis pelo pedido de esclarecimentos e pela elaboração de um projeto de decisão a submeter ao órgão executivo, não havendo audiência prévia nem relatórios preliminar e final, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP; -----
- Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----
1. Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º P06/2025, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para “Aquisição de Portas Automáticas para o edifício do Mercado de Fátima”, correspondente ao CPV: 44221200-7 – Portas. -----
  2. Prazo de execução: 90 dias. -----
  3. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo); -----
  4. Que o preço base seja no valor de: 11.140,00 € (onze mil, cento e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----



*Handwritten signature and initials.*

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

5. Que seja convidada a seguinte entidade: JF. VIDRACEIROS, NIPC 506 035 476, Estrada da Batalha, Algar D'Água, Pavilhão 2, 2495-405 Fátima, fornecedor que não teve contratos com a autarquia nos anos de 2023 a 2025, cumprindo-se o n.º 2 do artigo 113.º do CCP." -----

----- O Executivo analisou a proposta e deliberou aprovar a mesma, iniciando assim os procedimentos para a aquisição de portas automáticas para o edifício do Mercado de Fátima. ----

### 4. CEMITÉRIOS -----

O Executivo deliberou deferir os pedidos que constam dos requerimentos que se seguem: -----

**4.1** Manuel Ribeiro Roseiro, residente na Moita Redonda, veio requerer a concessão perpétua da sepultura onde se encontra a sua esposa, Maria de Fátima Lopes Ribeiro Roseiro, falecida a 20/02/2025, no Cemitério de Fátima, Talhão 18, Fila O, Série 21, N.º 2008. -----

**4.2** Michelle Cristianini Dias Marques Campagnoli, residente em Algés, veio requerer a concessão perpétua do gavetão n.º 15, no Cemitério de Fátima. -----

**4.3** Luís Manuel do Rosário Reis, residente no Moimento, veio requerer a concessão perpétua da sepultura onde se encontra o seu pai, José Reis de Oliveira, falecido a 24/11/2024, no Cemitério de Fátima, Talhão 18, Fila P, Série 19, N.º 1997. -----

**4.4** Emília Pereira Domingos dos Reis, Carminda Pereira Domingos, Isabel Domingos e Ana Bella Le Dou, na qualidade de herdeiros de José Roque Pereira Domingues, falecido a 15/10/2014, vieram requerer o averbamento da concessão perpétua da sepultura n.º 684, Talhão 5, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome do falecido José Roque Pereira Domingues para o nome de Emília Pereira Domingos dos Reis residente em Alveijar. -----

**4.5** Armando Ferreira Francisco, Maria Branca Ferreira dos Prazeres da Silva e António do Rosário Prazeres, na qualidade de herdeiros de Joaquim do Rosário Francisco, falecido a 28/01/2025, vieram requerer o averbamento da concessão perpétua da sepultura n.º 70, Talhão 3, no Cemitério de Boleiros / Maxieira, que se encontra em nome do falecido Joaquim do Rosário Francisco para



*Handwritten signature*

## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

o nome de António do Rosário Prazeres residente em Maxieira. -----  
-----

**4.6** Luzia dos Reis Lopes Cruz, Ezequiel dos Reis Lopes, Custódio dos Reis Lopes, Virgínia Maria dos Reis Lopes Carreira, Manuel dos Reis Lopes, António dos Reis Lopes e Carlos Alberto dos Reis Lopes, na qualidade de herdeiros de Silvino Lopes Grilo, falecido a 26/03/2012, vieram requerer o averbamento da concessão perpétua da sepultura n.º 204, Talhão 2, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome do falecido Silvino Lopes Grilo para o nome de Manuel dos Reis Lopes residente em Valada. -----  
-----

**4.7** Luzia dos Reis Lopes Cruz, Ezequiel dos Reis Lopes, Custódio dos Reis Lopes, Virgínia Maria dos Reis Lopes Carreira, Manuel dos Reis Lopes, António dos Reis Lopes e Carlos Alberto dos Reis Lopes, na qualidade de herdeiros de Silvino Lopes Grilo, falecido a 26/03/2012, vieram requerer o averbamento da concessão perpétua da sepultura n.º 973, Talhão 7, no Cemitério de Fátima, que se encontra em nome do falecido Silvino Lopes Grilo para o nome de Virgínia Maria dos Reis Lopes Carreira residente em Moita Redonda. -----  
-----

### ----- Atendimento ao Público -----

----- Não compareceu público. -----  
-----

### ----- Aprovação da Ata -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento de Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----  
-----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Karina Emanuela Martins Ferreira, redigi e informatizei a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Fátima, 28 de fevereiro de 2025

Humberto António Figueira da Silva

António Jorge Neves Oliveira

Adelina Maria Marques Fernandes

PEÇA DESENHADA: PLANTA TOPO-CADASTRAL

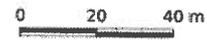
REQUERENTE:  
NIF:  
FREGUESIA:  
LUGAR/LOCAL:  
FINALIDADE:

INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE  
Secções cadastrais - DGT -  
levantamento de campo entre 1964 e  
1967 - não se encontra em vigor

DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO  
Serviço de Planeamento do Território



1:2,000



SISTEMA DE COORDENADAS:  
PT-TM06/ETRS89  
Elipsóide de referência: GRS80  
Projeção: Transversa de Mercator

Praça D. Maria II, nº 1  
2490-499 Ourém  
telf: 249 540 900 fax: 249 540 908  
e-mail: geral@cm-ourem.pt

DATA: 2025-4-1

